

RELATÓRIO **ANUAL DE GESTÃO**

EXERCÍCIO **2024**



Agência Reguladora de Serviços
Públicos Delegados do Paraná

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Curado

Diretor Administrativo Financeiro

Rejane Maria Schirr Scolari

Diretora de Regulação Econômica

Sérgio Luiz Cequinel Filho

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Alex Sandro Noel Nunes

Diretor de Normas e Regulamentação

Ivo Ericsson Camargo de Lima

Assessor Especial-Presidência

Evelize Aparecida Odppes Marquesi

Chefe de gabinete

Coordenado por

Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva

Especialista em Regulação

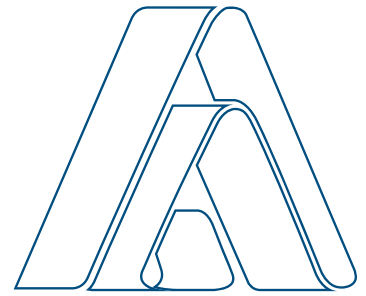
Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Projeto Gráfico e diagramação

Thiago Maia Mourão

Revisão

RELATÓRIO
ANUAL DE GESTÃO
2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. EM ÂMBITO INSTITUCIONAL	6
3. EM ÂMBITO REGULATÓRIO	8
4. CONCLUSÃO	9

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento previsto na **Lei Complementar Estadual n.º 222/2020**, legislação orgânica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, que consiste em uma exposição retrospectiva das principais ações da autarquia no ano anterior, destacando-se o cumprimento dos planos institucionais (art. 7.º, XII).

De acordo com o **art. 10, § 1.º, do Decreto Estadual n.º 6.265/2020 (Regulamento da Agepar)**, o Conselho Diretor submeterá relatório anual ao Chefe do Poder Executivo do Estado, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, detalhando a atuação no âmbito de suas Diretorias, com dados relativos às atividades de regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização dos serviços públicos submetidos à sua competência.

Isto posto, segue a síntese das principais ações realizadas pela Agepar, cada qual iniciada no âmbito de suas respectivas Diretorias temáticas, dividindo-se, para fins expositivos, em ações de âmbito institucional e ações de âmbito regulatório:

2

EM ÂMBITO INSTITUCIONAL

O Conselho Diretor realizou reuniões ordinárias, conforme previsto no Calendário Anual, e, também, extraordinárias, nas quais foram deliberados temas de gestão e finalísticos, que culminaram com a aprovação de Resoluções (todas publicadas no DOE/PR).

O Plano Estratégico então vigente possuía **cinco (5) objetivos estratégicos, sendo eles:**

- Fortalecer a Instituição, a Imagem e as Relações Institucionais da Agepar;
- Fortalecer o Quadro Próprio, Desenvolvendo Competências Comportamentais, Técnicas e Gerenciais;
- Desenvolver a Cultura Integracional da Agepar;
- Transparência e Participação Social;
- Definir e Aperfeiçoar os Fluxos de Processos mais Importantes da Instituição, Aprimorando as Rotinas e a Definição de Prazos.

Visando atender o objetivo estratégico de fortalecer o Quadro Próprio, foram realizados estudos incipientes quanto à demanda de pessoal, bem como das medidas administrativas prévias necessárias ao início dos procedimentos de realização de concurso público para provimento de cargos nas carreiras de Especialista em Regulação e de Auxiliar de Regulação.

Entre os dias 25 e 28 de junho, a Agepar sediou, em Curitiba, uma série de reuniões presenciais das Câmaras Técnicas da ABAR, que também contaram com transmissões online. **Durante esse período, foram realizados os seguintes encon-**

- Câmara Técnica de Saneamento, Recursos Hídricos e Saúde (CTSan)
- Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais (CTJI)
- Câmara Técnica de Governança e Controle Social (CTGCS)
- Câmara Técnica de Energia (CTEnergia)
- Câmara Técnica de Transporte, Logística e Segurança Viária (CTTrans)
- Câmara Técnica de Petróleo e Gás (CTGás)

Além de sediar essas reuniões, os servidores da Agepar participaram de Câmaras Técnicas da ABAR em João Pessoa (PB), entre os dias 23 e 27 de setembro, onde ministraram palestras sobre Saneamento e Comunicação. Portanto, a Agepar esteve envolvida em pelo menos duas rodadas significativas de reuniões de Câmaras Técnicas da ABAR em 2024: uma em junho, como anfitriã, e outra em setembro, como participante ativa em João Pessoa.

Foi realizado o I Seminário Paranaense de Regulação – Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos, nos dias 20 e 21 de Agosto de 2024, no Centro de Eventos do Sistema Fiep. Além dos servidores da Agência, compareceram o Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Diretor-Presidente da Compagas, a Conselheira-Presidente da Agergs.

Quanto às ações de aprimoramento técnico, foram realizados Ciclos de Capacitação com palestras sobre temas de gestão organizacional e das áreas finalísticas da Agência. Além disso, servidores da Agepar tiveram a oportunidade de participar de eventos nacionais e também internacionais, estes em Portugal e na Suíça.

Em atendimento ao objetivo estratégico de Transparência e Participação Social, foram realizadas nove (9) consultas públicas e uma (1) audiência pública, que envolveram assuntos tarifários, de contabilidade regulatória e de procedimentos internos – como a formalização de convênios regulatórios e o processo de mediação regulatória.

Na linha do objetivo estratégico de Fortalecer a Instituição, a Imagem e as Relações Institucionais da Agepar, foi idealizado e realizado o I Seminário Paranaense de Regulação – Água, Esgoto e Resíduos Sólidos Urbanos, no qual foram discutidos temas relevantes sobre o serviço público de saneamento básico. O evento contou com a participação de diversas autoridades em regulação do País e do corpo técnico da Agepar, como mediadores e painelistas.

No Plano Anual de Contratações (2024) foram consolidadas um total de cento e cinquenta e seis (156) demandas para contratações públicas. Dentre as contratações realizadas em 2024, destaca-se a aquisição de cem (100) novos computadores, monitores e periféricos para modernização do parque tecnológico da Agepar, além de contratações de cursos / eventos de capacitação para os servidores e a manutenção / gerência de dezenove (19) contratos de atividades contínuas.

Quanto ao objetivo de Aperfeiçoar os Fluxos de Processos mais Importantes da Instituição, Aprimorando as Rotinas e a Definição de Prazos, foi elaborado o fluxo interno do macroprocesso de contratações e definição de prazos de execução dos certames licitatórios, sendo redigido um manual explicativo apresentando o passo a passo para a criação do Estudo Técnico Preliminar - ETP e seus elementos básicos, bem como do Mapa de Riscos, além da criação de um modelo próprio para o

Documento de Formalização de Demandas – DFD, que é o documento que inaugura o processo de contratação pública e serve de base para elaboração do Plano Anual de Contratações da Agepar.

Por fim, a Agepar foi eleita a melhor agência reguladora estadual do Brasil em um estudo divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que fez um levantamento em vinte e nove (29) agências, considerando os aspectos de autonomia institucional, regras de governança e independência política.

3

EM ÂMBITO REGULATÓRIO

Em relação às ações finalísticas, que foram realizadas com base no previsto no Plano Anual de Fiscalização e Medição da Qualidade dos Serviços – PAFMQS (2024) e na Agenda Regulatória (2024), destacam-se:

A aprovação da Metodologia de Reajuste Tarifário dos serviços de água e esgoto (Resolução n.º 8/2024).

O atesto da capacidade econômico-financeira da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (Resolução n.º 10/2024).

A aprovação da Metodologia de Avaliação da Base de Remuneração Regulatória – BRR dos serviços de água e esgoto (Resolução n.º 17/2024).

A aprovação do cronograma para a 3ª Revisão Tarifária Periódica – RTP dos serviços de água e esgoto (Resolução n.º 20/2024).

A aprovação do Plano de Fiscalização da Base de Remuneração Regulatória – BRR dos serviços de água e esgoto (Resolução n.º 29/2024).

A Aprovação do Manual de Revisão Tarifária dos serviços de água e esgoto (Resolução n.º 38/2024).

O levantamento dos pontos de medição da concentração de odorante do gás (COG) e frequência de coleta de amostras na rede de distribuição de gás natural no Estado do Paraná (Resolução n.º 22/2024).

A aprovação da TUSD, TUSDC e TUSDL referentes à 1.ª Revisão Tarifária Periódica – RTP do gás canalizado, relativo à Companhia Paranaense de Gás – Compagas (Resolução n.º 33/2024).

A aprovação da nova estrutura tarifária e atualização do preço do gás (Resolução n.º 34/2024).

A aprovação do Plano de Contas e Manual de Contabilidade Regulatória, as Planilhas de Suporte para Contabilidade Regulatória e as Planilhas de Suporte para

Auditoria da Contabilidade Regulatória da Compagas (Resolução n.º 37/2024).

A aprovação dos procedimentos para formalização de convênios de regulação dos serviços públicos de saneamento básico, delegados nos termos do artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020 (Resolução n.º 41/2024).

Habilitação dos Municípios de Engenheiro Beltrão, Umuarama, Itapejara do Oeste, Cascavel, Novas Tebas, Cruzeiro do Sul, Piraquara, São Sebastião da Amoreira e Santa Terezinha do Itaipu para repasse do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (Resoluções n.º 25, 30 e 36/2024).

Acompanhamento de processos de acordos judiciais referentes às concessionárias de rodovias Cadop, Econorte, Ecocataratas, Ecovia e Viapar.

Instauração de ações fiscalizadoras extraordinárias e processos com apuração de ofício, envolvendo fiscalizações preventivas e corretivas.

Celebração de Termo de Cooperação com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), visando a execução de ações de monitoramento da qualidade dos serviços regulados.

Aprimoramento do sistema informatizado interno que reúne informações sobre os serviços regulados.

4

CONCLUSÃO

Apresentada a síntese das principais ações realizadas pela Agepar no ano de 2024, em consonância com os instrumentos de gestão e planejamento institucional previstos em Lei, encaminhe-se este documento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, o Conselho Diretor, por meio de seu Diretor-Presidente ou Diretor por este designado, encontra-se à disposição para apresentar o relato de suas atividades perante à **Assembleia Legislativa do Estado**, na forma do **art. 28, § 2.º, da LCE n.º 222/2020**.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

SERVIÇOS REGULADOS



PELA AGEPAR

ento Básico;

● Transporte coletivo intermunicipal de passageiros;

● Serviços públicos na área de trânsito;



orte coletivo de
eios da Região
olitana de Curitiba;

A Lei Complementar nº 222/2020 também prevê que outros serviços delegados do Paraná incluídos na Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos ou em leis específicas também poderão estar sujeitos à competência da Agepar.



Rua Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da XV -
80.045-090 - Curitiba - PR



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana



@ageparpr



@agepar1



0800-644-2013
OUVIDORIA